GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 24.2026 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEÍTÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Ulisses Guimarães, nº 3386, Edifício Multicab Empresarial, Salvador–BA, com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023 c/c o Decreto Estadual nº 23.344/2025 e c/c a Lei Federal nº 14.133/2021, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 1025/2026, especialmente o disposto no art. 44 §2º, que dispõe sobre a remoção, a guarda, a liberação e o leilão de veículos recolhidos, torna pública que realizará Procedimento de Leilão Administrativo, na modalidade on-line, do tipo maior lance por lote, listados ao final, por intermédio do Leiloeiro Administrativo Rafael Ribeiro dos Santos, matrícula 30.527.884, designado pela Portaria DETRAN/BA 553/2026, conforme regras e especificações elencadas a seguir.

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site **nordesteleiloes.com.br**, com abertura para apresentação dos lances públicos e sucessivos no dia 04/11/2026 a partir das 09:00 e com abertura e início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos no dia **27/11/2026 a partir das 09:00.**

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.ba.gov.br/detran/** e/ou **nordesteleiloes.com.br.**

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM** e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Administrativo.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEÍTÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação **decorrentes de**

medida administrativa e com restrição de furto/roubo ou com restrição administrativa ou com restrição judicial, previstas no Código Brasileiro de Trânsito, **após anuência da Autoridade Policial, Administrativa ou Judicial responsável pela inserção do impeditivo,** ou encaminhados por Autoridades Policiais, com base na Lei Estadual nº 13.352/2015, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Camaçari, Feira de Santana, Vitória da Conquista e Santo Antônio de Jesus das empresas credenciadas Pátio Veicular Central SPE Ltda. e Pátio SAJ Estacionamento, Guincho e Suporte para Leilões de Veículos SPE Ltda. e vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 1025/26 c/c o art. 328 da Lei Federal 9.503/97.

3.3.1 - **"Veículos Conservados"** são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 -**"Sucatas"** são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como "Sucatas de Veículos" ainda são divididos em:

3.3.2.1- **"Sucatas Aproveitáveis"** são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - **"Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível"** são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **nordesteleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, **SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Administrativo por eventuais vícios existentes no bem adquirido.**

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a abertura e início da sessão pública para disputa aberta dos lotes, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
CAMAÇARI	Avenida Jorge Amado, Quadra H, Lote 1, Poloplast, CEP nº 42.800-970, Camaçari-BA, próximo ao HGC	19/11 à 26/11/2026
FEIRA DE SANTANA/BA	Rua Arcolin nº 820, Papagaio, CEP nº 44.062-305, Feira de Santana-BA. Antes da Pousada Itajuípe.	19/11 à 26/11/2026

SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Rua 23, Alto Santo Antônio, nº 327, Renato Machado, CEP nº 44.571-970, Santo Antônio de Jesus-BA. Próximo à EMPOLMIX.	19/11 à 26/11/2026
VITÓRIA DA CONQUISTA/BA	Avenida Lara Nunes, nº 330, Boa Vista, CEP nº 45.026-100, Vitória da Conquista - BA, próximo ao Shopping Conquista Sul.	19/11 à 26/11/2026

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo centro de custódia, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.
3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.
3.10 - **É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.**
3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pelo centro de custódia, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.
3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.
3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.
3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
3.15 – Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro de usuário através do site nordesteleiloes.com.br, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data e horário da abertura e início da sessão pública, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação pelos requisitos estabelecidos neste edital.
4.2 - Para cadastrar o usuário e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando para o e-mail: contato@nordesteleiloes.com.br (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida e aprovada, será liberado o acesso ao ambiente de lances e propostas ao arrematante. O cadastro de usuário terá validade enquanto os documentos apresentados estiverem válidos, cabendo ao interessado à manutenção da vigência destes documentos.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro administrativo, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R$ 50,00 (cinquenta reais) a R$ 500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação.
4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, artigo 156, IV da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com o artigo 48 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023, bem como os artigos e nos artigos 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloado, importando no pagamento da taxa administrativa de 2% sobre o valor da arrematação, além de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, podendo retornar o bem para ser leiloado.
4.6 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.
4.7 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal até a data da retirada dos lotes. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances registrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.
4.8 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).
4.9 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAM e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.
4.10 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pela empresa credenciada.
4.11 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10

(dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.
4.12 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.
4.13 - As notas de arrematação serão emitidas e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data de abertura da agenda para retirada dos lotes.
4.14 - O Leiloeiro Administrativo e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.
4.15 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade ou emancipada, e/ou pessoa jurídica, pessoalmente ou por seu procurador (desde que apresente instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de <u>desmonte</u>, devidamente registradas no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social "Desmanche de veículos..." e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.**
5.2 - Requisitos:
Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.
Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.
5.3 - Para a participação no leilão de sucatas aproveitáveis, as pessoas jurídicas devem comprovar o registro no ramo de desmonte, atendendo aos requisitos contidos no artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, na Resolução CONTRAN nº 1025/26, e em conformidade com a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e a Portaria DETRAN/BA nº 199 de 15/05/2025, a cada caso.
5.4 – Devem ser observadas as vedações impostas a agentes públicos dispostas no art. 6º do Decreto nº 22.885/2024, as proibições de participação no certame contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como outros impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, por vedação constitucional ou legal, além das dispostas a seguir:
a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;

e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
f - O proprietário do veículo leiloado.
5.5 – Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.
5.6 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.
5.7 – As informações declaradas para cadastro de usuário e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.
5.8 – Como condição de validade e eficácia e tendo em vista que o leilão ocorrerá na modalidade eletrônica, os licitantes só poderão praticar atos em formato eletrônico.
5.9 – O licitante será responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
5.10 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inoperância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no sistema e atender aos requisitos estabelecidos neste edital para o leilão de interesse, o licitante poderá, a partir da data prevista, enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.
6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.
6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.
6.4 - Lances Automáticos - O site disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.
6.5 - Na data e hora marcadas para o início da sessão pública, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente no site descrito no item 1 do presente edital, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.
6.7 - O maior lance registrado no lote durante a sessão pública será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.
6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro administrativo dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.
6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todos os lances efetuados por pessoa cadastrada são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim quando da confirmação do seu recebimento por parte do sistema, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado de acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens.
6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 72h (setenta e duas) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, consequentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.
6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.
6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.
6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de

propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, exceto os débitos do presente exercício (licenciamento, IPVA e DPVAT).
6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental e verificação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital para cadastro de usuário e participação da hasta púbica, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.
6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados por meio dos métodos disponibilizados pela plataforma de leilão, sendo os respectivos boletos bancários emitidos em favor da empresa Nordeste Leilões nº CNPJ: 34.447.382/0001-18.

7.2 - No prazo de 72 (setenta e duas) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1 e enviar o(s) comprovante(s) de pagamento(s) para o e-mail contato@nordesteleiloes.com.br O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da taxa administrativa de 2%, além de multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito na plataforma de leilão. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro administrativo está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.
7.3 – Os recursos serão recebidos através da plataforma homologada e a empresa credenciada efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 328 §6º da Lei Federal 9.503.97, ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pela empresa credenciada no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2.
7.4 – Quitado os débitos, o saldo remanescente será depositado na **conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil,** e ficará à disposição do antigo

proprietário, sendo expedida notificação a ele, em até trinta dias após a realização do leilão, para o levantamento do valor no prazo de cinco anos.
7.5 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel, sendo de responsabilidade da empresa credenciada fornecer a Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.
7.6 - Dos valores arrecadados, a empresa credenciada prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 287 de 30 de Abril de 2026.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 2% (dois por cento), referente a taxa administrativa, que será pago pelo arrematante em até 72h (setenta e duas horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site www.agendapatios.com.br para os veículos acautelados em Camaçari, Feira de Santana e Vitória da Conquista, e do site https://minhaagendavirtual.com.br/psaj para os veículos acautelados em Santo Antônio de Jesus, a partir do dia 19/12/2026, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pelas empresas de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (71) 3021-0777 e (71) 99910-3174 (Whats App) para lotes de Camaçari, Feira de Santana e Vitória da Conquista e (75) 99903-1005 (fixo e Whatsapp) para lotes de Santo Antônio de Jesus. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.
9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio.
9.3.1 - O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão**

e os lotes a serem retirados, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.3.2 - A procuração particular NÃO PODERÁ ser assinada digitalmente quando o referido documento não fornecer possibilidade e mecanismo de verificação, nesta senda por se tratar de efetiva tradição de bem móvel, as referidas procurações sem modalidade de consulta não serão aceitas para fins de retirada do veículo arrematado.

9.3.3 - **A procuração poderá ser realizada mediante assinatura do GOV.BR,** desde que seja possível e assegurado a sua certificação para constatar a veracidade do documento e das assinaturas, mediante consulta ao sítio eletrônico https://validar.iti.gov.br.

Neste caso o outorgante/procurador deverá realizar a validação pelo ITI, para viabilizar posteriormente a consulta pelo ente credenciado.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.
9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.
9.7 - A transferência do bem leiloado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.
9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.
9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.
9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.
9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.
9.12 – A empresa credenciada será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 – Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.
9.14 – A empresa credenciada enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 287 de 30/04/2026 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.
9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.
10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.
10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.
10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.
10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.
10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.
10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.
10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.
10.11 – Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.
10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.
10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.
10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.
10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 1025/2026, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.
10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).
10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.
10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.
10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 – O ato da retirada é a tradição do bem e configura a formalização do negócio jurídico.

11.2 – No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.
11.3 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Administrativo, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 30/12/2026 ao dia 13/01/2027, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br para os veículos acautelados em Camaçari, Feira de Santana e Vitória da Conquista, e do site https://minhaagendavirtual.com.br/psaj para os veículos acautelados em Santo Antônio de Jesus e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.
11.4 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.
11.5 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.
11.6 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, conforme orientações contidas no item 14.5, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.
11.7 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.
11.8 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 33 (trinta e três) dias contados da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.
11.9 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.3, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.
11.10 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.11 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.
11.12 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.
11.13 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.
11.14 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.
11.15 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.
11.16 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face à dependência de retorno de outro Estado.
11.17 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.18 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.
11.19 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. A empresa credenciada será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - CONVENÇÃO DO LEILÃO - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloado

não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.
12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 – Aos responsáveis pelo cometimento de infrações administrativas referentes a procedimentos ou obrigações previstas neste Edital serão aplicadas as sanções previstas nos incisos I a IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.
13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 72 (setenta e duas) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA.
13.3 – O não pagamento da multa referida no item 13.2 por mais de 30 dias é causa para sua inscrição em dívida ativa não tributária, aplicando-se o artigo 15 da Lei Estadual nº 13.446/2015.
13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e a ampla defesa, estarão sujeitos às sanções penais correspondentes a crimes em licitações e contratos administrativos, previstos no Código Penal, quer previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital. O pedido deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão. A resposta à impugnação ou à dúvida ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil antes da data da disputa, e será enviada para o e-mail do solicitante.
14.1.1 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
14.2 - Caberá recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da hasta, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, o qual caberá pedido de reconsideração ao ato que não caiba recurso hierárquico, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão.
14.3 - O recurso contra o julgamento dos lances deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública.

14.4 - O recurso contra ato de deferimento ou indeferimento de cadastro de usuário deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva negativa.
14.5 – A apreciação dar-se-á em única fase e o recurso será dirigido à autoridade que estiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação a o Diretor Geral do DETRAN-BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.
14.6 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Atendimento do DETRAN da cidade de retirada do veículo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.
14.7 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não cadastrado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.
14.8 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.ba.gov.br/detran, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.
14.9 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, e-mail, bem como explicitar de forma detalhada as razões/motivações.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.
15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – CONVENÇÃO DO LEILÃO – OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

16.1 – Conduzir os procedimentos licitatórios na modalidade leilão, destinados à alienação de bens móveis, nos termos do art.31 da Lei Federal 14.133/21 c/c o art.10 da Resolução CONTRAN 1025/26.
16.2 – Praticar todos os atos necessários à condução da fase externa da licitação na modalidade leilão.
16.3 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa.

16.2 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.
16.3 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 287 de 30 de Abril de 2026.
16.4 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

17 – CONVENÇÃO DO LEILÃO - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como a empresa credenciada Pátio Prisma, através do número (71) 3021-0777 e (71) 99910-3174 (Whats App), Pátio Saj através do número (75) 99903-1005 (fixo e Whatsapp) e nordesteleilões (71) 99219-4314.

17.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.
17.3 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.
17.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.
17.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.
17.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.
17.7 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal até a data da retirada dos lotes.
17.8 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.
17.9 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.
17.10 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.
17.11 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior à realização do Leilão.

17.12 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos do art. 328 §6º CTB, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.
17.13 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no art. 328 §6º CTB, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao antigo proprietário, o qual será devidamente notificado do crédito.
17.14 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.
17.15 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.
17.16 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
17.17 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.
17.18 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.
17.19 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.
17.20 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
17.21 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.
17.22 – As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.
17.23 – As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, serão autorizados pela Comissão de Leilão e serão ressarcidos à Credenciada, como despesas de leilão, conforme previsto no art. 328 §6º CTB, e a Portaria nº 287/2026 de 30 de Abril de 2026 do DETRAN/BA, item 33.1, do anexo II do Manual de Operações*, a cada processo licitatório e mediante apresentação das devidas comprovações*,
17.24 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de abertura da sessão pública, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.
17.25 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

18 – DOS ANEXOS

18.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 04 de novembro de 2026.

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DIRETOR GERAL

RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

CAMAÇARI

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JRF2030	9C2KD03308R030759	HONDA/NXR150 BROS ES	957708874	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KD03E38030759	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 800,00
0002	1 EMPLAC	99HJT2050GS004004	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	VERMELHA	2015/2016	GASOLINA	1P39FMAFB060604	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 300,00
0003	HLX4863	9BGRX4810AG188036	GM/CELTA 4P SPIRIT	164740376	BA	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	S90105877	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 3.000,00
0004	OVB5677	9BHBG51CAEP234488	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	996955020	BA	BRANCA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	F3LADU123257	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 5.000,00
0005	PJG6A66	9BD57827SF7934792	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	1050322131	BA	BRANCA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	370A00112745986	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 6.000,00
0006	OKS0523	9BWAA05U0DT201596	VW/NOVO GOL 1.0	495877816	BA	BRANCA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	CPB086051	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 4.000,00
0007	1 EMPLAC	LXYXCBL03D0433202	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	PRETA	2013/2013	GASOLINA	1P39FMBDB057920	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 300,00
0008	RPI0A12	9C2KC2200PR006443	HONDA/CG 160 FAN	1320240345	BA	PRATA	2022/2023	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0P006274	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 2.000,00
0009	SJQ3H89	9C2JB0100RR031072	HONDA/POP 110I	1373553194	BA	PRETA	2023/2024	GASOLINA	JB01E0R031144	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 2.000,00
0010	JNY2536	9BGAD69W08B156242	GM/VECTRA SD EXPRESSION	936340894	BA	PRATA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	R80008852	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 4.000,00
0011	PLB7G50	9C2KD1000JR121649	HONDA/NXR 160 BROS	1154788617	BA	PRETA	2018/2018	GASOLINA	KD10E0J121783	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 2.000,00
0012	NTP2692	9C6KE1000A0042593	YAMAHA/NEO AT115	227954289	BA	PRATA	2010/2010	GASOLINA	E3E2E-006015	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 500,00
0013	NLC8F40	9BWAA05W59P035187	VW/GOL 1.0 GIV	973142758	BA	PRETA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	CCP034863	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 3.000,00
0014	NZS7548	95VGF3L2BCM010013	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	458912522	BA	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	C1J1039056	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 500,00
0015	RDA4I08	9C2JF8500MR006619	HONDA/ELITE 125	1255485334	BA	PRETA	2021/2021	GASOLINA	JF85E0M006697	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 2.000,00
0016	JOG4G33	9BGRZ48907G161102	GM/CELTA 4P LIFE	894786628	BA	AZUL	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	K70045866	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 2.000,00
0017	JPL1I92	3FABP04A82M128306	I/FORD FIESTA STREET	792292812	BA	PRATA	2002/2002	GASOLINA	C4E2M128306	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 1.000,00
0018	PLK1I45	9BGJG7520KB119559	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	1175462192	BA	CINZA	2018/2019	ALCOOL/GASOLINA	GFN030070	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 7.000,00
0019	JSS9536	9C6KE122090083042	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	174964579	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	E3D1E-083049	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 600,00
0020	PJQ7J38	9BGKS69G0FG442249	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	1070995077	BA	BRANCA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	DXUSF1915	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 5.000,00
0021	JRS9003	95VCA1G289M028552	DAFRA/SPEED 150	984986480	BA	PRETA	2008/2009	GASOLINA	C3G8029786	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 400,00
0022	PLX5F96	9C2KC2500KR077192	HONDA/CG 160 START	1206826360	BA	VERMELHA	2019/2019	GASOLINA	KC25E0K077224	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 2.000,00
0023	JQH3195	9C2KC08104R013620	HONDA/CG 150 TITAN KS	824610245	BA	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	KC08E14013620	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 700,00
0024	JSI1105	9C2KC16209R005471	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	147615526	BA	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E29005471	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 800,00
0025	JQY2375	9C2KC08107R219375	HONDA/CG 150 TITAN KS	927596016	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17219375	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 700,00
0026	JSF2530	9C2KC16109R010332	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	142474649	BA	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19010332	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 800,00

0027	SKA5F95	9C2JB0100SR202988	HONDA/POP 110I ES	1386200171	BA	PRETA	2024/2025	GASOLINA	JB01E0S202932	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 2.000,00
0028	OUY8877	LXYXCJL08E0542248	I/SHINERAY XY125-14A	669974900	BA	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	1P52FMIEA106313	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 300,00
0029	JQY9872	8AD3DN6B48G021168	I/PEUGEOT 307SD16 FXPR	935598219	BA	PRETA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	10DBU20008367	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 2.000,00
0030	NYM3854	9C2KC1680BR315236	HONDA/CG150 FAN ESDI	281016267	BA	VERMELHA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B315236	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 1.000,00
0031	PKI2725	LXYXCBL07E0269082	CICLOMOTOR/L13154	1111948124	BA	BRANCA	2014/2014	GASOLINA	1P39FMAEC061422	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 300,00
0032	1 EMPLAC	93FSTJXCCDM019947	KASINSKI/SOFT	N/I	N/I	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	9XACC025225	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 300,00
0033	SUPRIMIDO	9CD**********986	JTA/SUZUKI GSR125 S	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2013/2014	GASOLINA	F4E9-BR102555	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
0034	SUPRIMIDO	9C2**********611	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	2006/2007	GASOLINA	JC30E77033611	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0035	SUPRIMIDO	95V**********545	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	JAKD000494	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 100,00
0036	SUPRIMIDO	9BW**********717	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW256990	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.000,00
0037	SUPRIMIDO	9CD**********081	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2006/2007	GASOLINA	F466BR134120	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
0038	SUPRIMIDO	9BG**********736	CHEVROLET / CLASSIC LS	SUPRIMIDO	BA	BEGE	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	NAA237481	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.000,00
0039	SUPRIMIDO	9BD**********948	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	178F4011*7936732 *	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.000,00
0040	SUPRIMIDO	9BW**********290	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	CCN532264	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.000,00
0041	SUPRIMIDO	9BW**********335	VW/GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	CCP194086	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.000,00
0042	SUPRIMIDO	9BG**********093	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1996/1996	GASOLINA	B10NE31024266	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
0043	SUPRIMIDO	9BW**********792	VW/GOL SPECIAL MB	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	CPB734627	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 3.000,00
0044	SUPRIMIDO	LX6**********018	I/HUARI MARVA 50 VIP	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2015/2015	GASOLINA	HS1P39FMB2F4600018	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 100,00
0045	SUPRIMIDO	9BF**********677	FORD/FIESTA STREET	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	C4E6454677	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.000,00
0046	SUPRIMIDO	9BF**********283	FORD/KA GL	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000/2000	GASOLINA	C4CY715283	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
0048	SUPRIMIDO	9BD**********976	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	SUPRIMIDO	SE	PRATA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	146E10111769494	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.000,00
0049	SUPRIMIDO	9C2**********024	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010/2010	GASOLINA	KC15E5A186024	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
0050	SUPRIMIDO	9C2**********477	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E58040477	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
0051	SUPRIMIDO	9BF**********615	FORD/KA SE 1.5 SD B	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2018/2018	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	U2KAJ8145615	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 3.000,00
0052	SUPRIMIDO	94J**********938	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	JBL9117043	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
0053	SUPRIMIDO	LGV**********138	I/SENKE Z MOTOS ZSK50 ST	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2012/2012	GASOLINA	SK1P39FMB1200201217	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
0054	SUPRIMIDO	LXY**********221	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	1P39FMBDA016725	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
0055	SUPRIMIDO	LGV**********023	I/SENKE Z MOTOS ZSK50 ST	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	SK1P39FMB1200201101	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
0056	SUPRIMIDO	9C2**********059	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2001/2001	GASOLINA	**********059	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0057	SUPRIMIDO	LX6**********391	HUARI / MARVA 50CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0058	SUPRIMIDO	9BD**********901	FIAT/UNO 1.6 R	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1992/1992	ALCOOL	**********975	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 200,00
0059	SUPRIMIDO	LXY**********040	SHINERAY / 49 JET	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0060	SUPRIMIDO	9C2**********447	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002/2002	GASOLINA	**********447	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0061	SUPRIMIDO	3N1**********414	I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	********68H	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 600,00

0062	SUPRIMIDO	LXY**********389	I/SHINERAY 49CC JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0063	SUPRIMIDO	9BG**********751	GM/CORSA SUPER	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2000/2001	GASOLINA	******112	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 300,00
0064	SUPRIMIDO	LXY**********530	SHINERAY / 50 CC JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0065	SUPRIMIDO	LLC**********259	DAYUN / DITALLY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0066	SUPRIMIDO	LX6**********003	HUARI / MARVA 50 VIP	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0067	SUPRIMIDO	LXY**********413	I/SHINERAY XY 150 5	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	**********313	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0068	SUPRIMIDO	9BG**********104	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	******853	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 2.000,00
0069	SUPRIMIDO	LXY**********111	SHINERAY / XY 50Q JET	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0070	SUPRIMIDO	9BD**********140	FIAT/PALIO EX	SUPRIMIDO	PI	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	****707	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 200,00
0071	SUPRIMIDO	LXY**********734	BULL/KRC50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0073	SUPRIMIDO	8AP**********785	IMP/FIAT SIENA EL	SUPRIMIDO	PR	CINZA	1997/1998	GASOLINA	****421	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 200,00
0074	SUPRIMIDO	936**********122	PEUGEOT/207SW XR S	SUPRIMIDO	SC	CINZA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	**********176	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 400,00

CAMAÇARI DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0047	SUPRIMIDO	9C2**********899	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2006/2007	GASOLINA	KD03E37000899	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
0072	SUPRIMIDO	9C2**********496	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	**********496	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 200,00

CAMAÇARI ADM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JRT2914	95VCA1G288M026604	DAFRA/SPEED 150	985716169	BA	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	C3G8026378	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 400,00
0002	PJX1083	9C2JC6900GR202797	HONDA/CG 125I FAN	1086790038	BA	VERMELHA	2016/2016	GASOLINA	JC69E0G202795	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 900,00
0003	NZS6G83	9BD11812KC1199463	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	459481010	BA	BRANCA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	310A50112235660	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 4.000,00
0004	SUPRIMIDO	9C6**********367	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SP	ROXA	2004/2004	GASOLINA	E337E057436	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
0005	SUPRIMIDO	9BF**********690	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	SUPRIMIDO	SE	PRATA	2005/2005	GASOLINA	CCJA58673690	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.000,00

0006	SUPRIMIDO	9C2**********983	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JA04E27072983	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00

CAMAÇARI F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	PKO8619	9C2JB0100HR254334	HONDA/POP 110I	1124256714	BA	VERMELHA	2017/2017	GASOLINA	JB01E0H254358	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 900,00
0002	SUPRIMIDO	LXY**********174	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	1P39FMADE061906	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
0003	SUPRIMIDO	8BC**********455	I/CITROEN C4L THP A ORIG	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	**********383	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 2.000,00

FEIRA DE SANTANA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	OUQ2940	9BD197163E3136104	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	579580970	BA	PRATA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	310A50112515496	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 4.000,00
0002	PLA3497	9C2JB0100JR039195	HONDA/POP 110I	1151764563	BA	BRANCA	2018/2018	GASOLINA	JB01E0J039171	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 900,00
0003	JQA5793	9C2JC30213R620864	HONDA/CG 125 TITAN KSE	798566710	BA	VERDE	2003/2003	GASOLINA	JC30E23620864	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 600,00
0004	OVC6834	9C2HB0210ER016593	HONDA/POP100	997985950	BA	PRETA	2014/2014	GASOLINA	HB02E1E016593	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 600,00
0005	JQP1296	9C2JC30102R220835	HONDA/CG 125 TITAN KS	849261821	BA	PRATA	2002/2002	GASOLINA	JC30E12220835	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 600,00
0006	JSZ3097	9C2NC4310AR048402	HONDA/CB 300R	194872238	BA	AMARELA	2009/2010	GASOLINA	NC43E1A048402	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 2.000,00
0007	SKF4I57	9C2JB0100SR225152	HONDA/POP 110I ES	1404974641	BA	PRETA	2024/2025	GASOLINA	JB01E0S225166	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 2.000,00
0008	JSC7504	9C2JC41109R025478	HONDA/CG 125 FAN KS	129200077	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19025478	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 700,00
0009	PKZ0E52	9C2JB0100JR035493	HONDA/POP 110I	1151162350	BA	BRANCA	2018/2018	GASOLINA	JB01E0J035557	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 900,00
0010	QTX9B66	9C2JB0100LR008553	HONDA/POP 110I	1220978695	BA	BRANCA	2020/2020	GASOLINA	JB01E0L008637	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 900,00
0011	JRR9801	9C2JC30708R204397	HONDA/CG 125 FAN	981044042	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78204397	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 700,00
0012	NZH1F32	9C2KC1670BR618719	HONDA/CG 150 FAN ESI	379265753	BA	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B618719	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 900,00
0013	JSE4889	9C6KE120090016052	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	134415116	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	E3C8E-016054	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 600,00
0014	RPM6H05	9C2JB0100NR123271	HONDA/POP 110I	1328288177	BA	BRANCA	2022/2022	GASOLINA	JB01E0N123387	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 1.000,00
0015	NZP3898	9C2KC1670CR495686	HONDA/CG 150 FAN ESI	454106920	BA	VERMELHA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C495686	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 900,00
0016	DZM0905	9C2JC30708R091883	HONDA/CG 125 FAN	943739098	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	JC30E78091883	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 700,00
0017	JSU5115	9C2KC1550AR011191	HONDA/CG 150 FAN ESI	178562319	BA	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	KC15E5A011191	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 900,00
0018	JSB5180	9BFZF55A798384951	FORD/FIESTA FLEX	125403720	BA	PRATA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	SM9A98384951	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 3.000,00
0019	OUT1183	9C2JC4120ER001417	HONDA/CG 125 FAN ES	590787535	BA	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	JC41E2E001417	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 800,00
0020	OLB2835	9C6KE1520D0132575	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	524787034	BA	AMARELA	2012/2013	GASOLINA	E3G9E-132575	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 700,00
0021	RPO8I77	9C2KC2500PR025011	HONDA/CG 160 START	1332814414	BA	PRETA	2022/2023	GASOLINA	KC25E0P025249	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 2.000,00
0022	PLK1J32	9C2JC7000KR008331	HONDA/BIZ 110I	1177027400	BA	BRANCA	2018/2019	GASOLINA	JC70E0K008340	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 2.000,00
0023	RDQ8J10	9C2KD0810NR155907	HONDA/NXR160 BROS ESDD	1288020373	BA	PRETA	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	KD08E1N155700	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 2.000,00
0024	NYL6986	93YBSR7RHBJ698659	RENAULT/SANDERO EXP1016V	274472520	BA	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q140942	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 3.000,00
0025	PLO4E52	9C6RE2140L0005203	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	1184831820	BA	PRETA	2019/2020	ALCOOL/GASOLINA	E3T8E-025000	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 1.000,00
0026	NYK6036	9C2JC4220AR408850	HONDA/BIZ 125 ES	274012529	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC42E2A408850	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 800,00
0027	FIG2268	9BD195102F0634247	FIAT/UNO VIVACE 1.0	1023947479	BA	BRANCA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	310A10114201685	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 3.000,00

0028	EUT1J57	9BD195152C0149317	FIAT/UNO VIVACE 1.0	320323498	BA	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	310A10110206991	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 3.000,00
0029	NTO6563	9C2JC4110AR037176	HONDA/CG 125 FAN KS	225717522	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A037176	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 700,00
0030	OKR3J55	9C2KC1670CR615364	HONDA/CG 150 FAN ESI	492972613	BA	CINZA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C615364	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 900,00
0031	OKS3847	9C2HC1410DR009288	HONDA/BIZ 100 KS	495567396	BA	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	HC14E1D009288	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 800,00
0032	JQQ9F22	9C6KG017060001551	YAMAHA/FAZER YS250	868062804	BA	PRETA	2005/2006	GASOLINA	G347E-001580	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 700,00
0033	NTP6D60	9C2JC4110AR658056	HONDA/CG 125 FAN KS	228309700	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A658056	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 700,00
0034	NTG5E29	9C2JC4110AR611862	HONDA/CG 125 FAN KS	204157226	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A611862	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 700,00
0035	JSK3H54	94J1XFBB99M083492	SUNDOWN/WEB 100	153597402	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JBB9111850	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 300,00
0036	OLB2151	9C2HB0210DR413480	HONDA/POP100	525310274	BA	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	HB02E1D413480	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 600,00
0037	JQF9686	9C2KC08106R947937	HONDA/CG 150 TITAN KS	893838128	BA	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	KC08E16947937	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 700,00
0038	OUO8032	9C2KC1680DR010470	HONDA/CG150 FAN ESDI	567275043	BA	VERMELHA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8D010470	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 2.000,00
0039	NZU6528	LXYPCML08B0502121	I/SHINERAY XY 200 5	463422503	BA	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	163FMLBA050039	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 300,00
0040	PLS2E25	9C2KC2500KR052016	HONDA/CG 160 START	1193845731	BA	PRETA	2019/2019	GASOLINA	KC25E0K052060	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 2.000,00
0041	PKK6556	LXYXCBL05E0269548	I/SHINERAY XY 50 Q	1116081030	BA	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAEC059096	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 300,00
0042	NZG4874	9C2JC4110BR783516	HONDA/CG 125 FAN KS	363139346	BA	ROXA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B783516	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 800,00
0043	1 EMPLAC	LXYXCDL05D0380935	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	PRETA	2012/2013	GASOLINA	1P39FMBDA052652	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 200,00
0044	OZE9042	9BGRP48F0EG371280	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	1006558389	BA	VERMELHA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	NAB657052	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 4.000,00
0045	JQU2043	9C2MC35005R013805	HONDA/CBX 250 TWISTER	848924665	BA	PRATA	2004/2005	GASOLINA	MC35E-5013805	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 700,00
0046	OKX8855	9BD197163D3057672	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	504901575	BA	BRANCA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	310A50112368185	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 4.000,00
0047	PKJ2791	9C2JB0100HR249164	HONDA/POP 110I	1113599925	BA	VERMELHA	2017/2017	GASOLINA	JB01E0H249192	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 900,00
0048	PJW2C27	9C2KC2200GR123486	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1084367820	BA	PRETA	2016/2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G123053	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 2.000,00
0049	SUPRIMIDO	9C6**********737	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	E381E-063587	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
0050	SUPRIMIDO	9C2**********962	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	1997/1998	GASOLINA	JC25E-W044962	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
0051	SUPRIMIDO	9C6**********290	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SUPRIMIDO	N/I	ROXA	2012/2012	GASOLINA	E3G8E-035286	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0052	SUPRIMIDO	9C2**********379	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	ROXA	1997/1997	GASOLINA	MC27E-V007379	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
0053	SUPRIMIDO	9C6**********544	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2010/2011	GASOLINA	E3G9E-023560	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0054	SUPRIMIDO	9C2**********492	HONDA/PCX 150	SUPRIMIDO	PA	CINZA	2017/2017	GASOLINA	KF22E0H208496	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 700,00
0055	SUPRIMIDO	94J**********581	SUNDOWN/HUNTER 90	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006/2007	GASOLINA	ZS147FMF26600242	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 100,00
0056	SUPRIMIDO	LX6**********073	I/HUARI MARVA UFO50	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	HS1P39FMBA3100077	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
0057	SUPRIMIDO	9C2**********037	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006/2006	GASOLINA	KC08E56827037	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0058	SUPRIMIDO	95V**********740	DAFRA/ZIG 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	J2CC004524	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
0059	SUPRIMIDO	9C6**********081	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	MS	PRETA	2006/2007	GASOLINA	E382E-076562	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
0060	SUPRIMIDO	9C2**********221	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SC	PRATA	2006/2006	GASOLINA	KC08E16928221	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0061	SUPRIMIDO	94J**********548	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2008/2008	GASOLINA	JBC8088722	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
0062	SUPRIMIDO	LXY**********411	I/SHINERAY XY 150 5	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2011/2012	GASOLINA	162FMJ3CA112328	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
0063	SUPRIMIDO	9C2**********107	HONDA/POP 110I	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2022/2022	GASOLINA	JB01E0N109275	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 600,00
0064	SUPRIMIDO	9C6**********293	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	RJ	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	E3G7E-026290	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0065	SUPRIMIDO	9C2**********796	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	KC08E18066796	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
0066	SUPRIMIDO	9C2**********088	HONDA/POP 110I	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2019/2019	GASOLINA	JB01E0K365170	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 600,00
0067	SUPRIMIDO	9C2**********348	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	JC30E13227348	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00

0068	SUPRIMIDO	9C6**********742	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013/2014	GASOLINA	E3L2E-027856	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0069	SUPRIMIDO	9C2**********962	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004/2005	GASOLINA	KC08E15822962	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0070	SUPRIMIDO	9C2**********749	HONDA/NXR125 BROS KS	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2003/2003	GASOLINA	JC30E83003749	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0071	SUPRIMIDO	9CD**********406	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	F466BR244564	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
0072	SUPRIMIDO	9C2**********026	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2003/2004	GASOLINA	JC30E14001026	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0073	SUPRIMIDO	9C2**********082	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004/2005	GASOLINA	KC08E55001082	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0074	SUPRIMIDO	9C2**********063	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B321063	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
0075	SUPRIMIDO	9C2**********273	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	MS	AZUL	2004/2004	GASOLINA	JC30E24033273	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0076	SUPRIMIDO	9C2**********561	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2007/2007	GASOLINA	KC08E57082561	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0077	SUPRIMIDO	LWY**********858	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	WY139FMA14423248	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
0078	SUPRIMIDO	9C2**********729	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2009/2009	GASOLINA	JC42E29119729	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0079	SUPRIMIDO	94J**********868	SUNDOWN / WEB 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	JBL9116933	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
0080	SUPRIMIDO	LAA**********578	I/TRAXX JL50Q 8	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	JL1P39FMB12A113116	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
0081	SUPRIMIDO	9BG**********603	GM/CORSA HATCH MAXX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	NAE061005	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.000,00
0082	SUPRIMIDO	9C2**********724	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	PR	AZUL	2001/2001	GASOLINA	HA07E1214724	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
0083	SUPRIMIDO	9C2**********592	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B336592	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
0084	SUPRIMIDO	9BG**********753	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000/2000	GASOLINA	NL0017346	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 700,00
0085	SUPRIMIDO	9BG**********096	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000/2000	GASOLINA	NL0017684	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 700,00
0086	SUPRIMIDO	9BG**********450	CHEVROLET / CLASSIC LS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	NAA323763	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.000,00
0087	SUPRIMIDO	9C2**********912	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C520912	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
0088	SUPRIMIDO	9C2**********977	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007/2007	GASOLINA	KD03E37048977	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0089	SUPRIMIDO	9C2**********473	HONDA/XR 200R	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1994/1994	GASOLINA	MD28E0001704	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
0090	SUPRIMIDO	9BG**********492	GM/PRISMA JOY	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	M80018762	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.000,00
0091	SUPRIMIDO	9C2**********214	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76809214	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0092	SUPRIMIDO	9C2**********044	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	RJ	PRATA	2006/2006	GASOLINA	JA04E16832044	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
0093	SUPRIMIDO	9C2**********438	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	JC41E2C552438	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
0094	SUPRIMIDO	9C2**********203	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	KC08E55808203	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0095	SUPRIMIDO	9C6**********472	YAMAHA/YS150 FAZER ED	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	G3B9E-029190	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 600,00
0096	SUPRIMIDO	9C2**********026	HONDA/XRE 300	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	ND11E1F002026	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 900,00
0097	SUPRIMIDO	9C2**********552	HONDA / CG 125 CARGO ES	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2009/2009	GASOLINA	JC41E49002552	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0098	SUPRIMIDO	9C2**********886	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6F013886	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 600,00
0099	SUPRIMIDO	93Y**********959	RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	D4DG752Q004110	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.000,00
0100	SUPRIMIDO	9C2**********298	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	HA07E-Y231298	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
0101	SUPRIMIDO	9C2**********223	HONDA/BIZ EX	SUPRIMIDO	SC	AZUL	2025/2025	ALCOOL/GASOLINA	JC96E1S083522	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 900,00
0102	SUPRIMIDO	9C2**********322	HONDA/CBR 500R	SUPRIMIDO	SE	BRANCA	2014/2014	GASOLINA	PC47E2E500322	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.000,00
0103	SUPRIMIDO	9C2**********226	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	RJ	AZUL	2004/2004	GASOLINA	KC08E24014226	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
0104	SUPRIMIDO	93Y**********884	RENAULT/KWID ZEN 10MT	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2018/2018	ALCOOL/GASOLINA	B4DA402Q043677	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 3.000,00
0105	SUPRIMIDO	9BD**********577	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	Y9*0529026*	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.000,00
0106	SUPRIMIDO	9C2**********063	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1995/1995	GASOLINA	**********063	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00

0107	SUPRIMIDO	9C2**********431	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	*********431	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0108	SUPRIMIDO	9BD**********604	FIAT/PALIO ELX FLEX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	**********94*	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 500,00
0109	SUPRIMIDO	LWY**********215	YASUNA / 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I/N/I	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0110	SUPRIMIDO	W0L**********894	I/OPEL ZAFIRA	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001/2001	GASOLINA	**********881	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 300,00
0111	SUPRIMIDO	9C2**********039	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SC	AZUL	2001/2001	GASOLINA	*********039	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0112	SUPRIMIDO	9C2**********218	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1999/2000	GASOLINA	*********218	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0113	SUPRIMIDO	CG1********703	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I/N/I	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0114	SUPRIMIDO	9C2**********112	HONDA/NX-4 FALCON	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2002/2002	GASOLINA	*********112	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 300,00
0115	SUPRIMIDO	9C2**********498	HONDA / CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0116	SUPRIMIDO	LXY**********903	SHINERAY / PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0117	SUPRIMIDO	9C2**********580	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002/2003	GASOLINA	*********580	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0118	SUPRIMIDO	9BG**********317	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1998/1999	GASOLINA	******703	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 200,00
0119	SUPRIMIDO	LWY**********748	I/WUYANG	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0120	SUPRIMIDO	LAA**********641	I/TRAXX JL50Q 2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	******104	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0121	SUPRIMIDO	9C2**********269	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2000/2001	GASOLINA	*********269	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0122	SUPRIMIDO	LXY**********787	SHINERAY / XY50Q JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0123	SUPRIMIDO	9C2**********032	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	MT	VERDE	2000/2001	GASOLINA	*********032	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0124	SUPRIMIDO	9C2**********729	HONDA/BIZ 100 ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	*********729	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 200,00
0125	SUPRIMIDO	9BG**********545	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1995/1996	GASOLINA	*********685	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 200,00
0126	SUPRIMIDO	9C2**********325	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003/2003	GASOLINA	*********325	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00

0127	SUPRIMIDO	LX6**********058	HUARI MARVA	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I/N/I	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0128	SUPRIMIDO	9C2**********607	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1991/1991	GASOLINA	****101	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00

FEIRA DE SANTANA ADM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	NYW9278	9C2HB0210BR505108	HONDA/POP100	330625799	BA	ROXA	2011/2011	GASOLINA	HB02E1B505108	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 600,00
0002	PKT3F51	9C2JC4830JR003856	HONDA/BIZ 125	1136891290	BA	VERMELHA	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3J003927	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 2.000,00
0003	EPG1688	9BGSU19F0BB152413	CHEVROLET/CLASSIC LS	225831422	BA	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	NAA037248	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 3.000,00
0004	SUPRIMIDO	9C2**********095	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2008	GASOLINA	MC35E8003095	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
0005	SUPRIMIDO	9C2**********333	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E1A036333	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 600,00
0006	SUPRIMIDO	9BF**********703	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	QF9A98416703	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.000,00
0007	SUPRIMIDO	9BG**********491	GM/CORSA GL	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1995/1995	GASOLINA	B14NZ31028639	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 700,00
0008	SUPRIMIDO	9C2**********447	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	KC08E57039447	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0009	SUPRIMIDO	9C2**********693	HONDA/CG 150 SPORT	SUPRIMIDO	RS	PRETA	2005/2005	GASOLINA	KC08E65008693	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
0010	SUPRIMIDO	9C2**********328	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004/2005	GASOLINA	KC08E15825328	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0011	SUPRIMIDO	9C2**********861	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2016/2016	GASOLINA	KC25E0G009875	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 600,00
0012	SUPRIMIDO	9C2**********542	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	AZUL	2006/2007	GASOLINA	KC08E17058542	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0013	SUPRIMIDO	93H**********116	HONDA/CITY DX FLEX	SUPRIMIDO	PR	CINZA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	L15A8-3207135	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 3.000,00
0014	SUPRIMIDO	9BW**********208	VW/GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	PR	BRANCA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	CCP211999	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.000,00
0015	SUPRIMIDO	9C2**********437	HONDA/XRE 300 ABS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2022/2023	ALCOOL/GASOLINA	ND11E2P200454	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.000,00
0016	SUPRIMIDO	9C6**********640	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	GO	ROXA	2001/2002	GASOLINA	E308E-054557	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
0017	SUPRIMIDO	9C2**********955	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005/2006	GASOLINA	MC35E-6007955	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
0018	SUPRIMIDO	9C2**********177	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	KC08E15149177	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0019	SUPRIMIDO	9C2**********985	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2003/2003	GASOLINA	JC30E13806985	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0020	SUPRIMIDO	9C2**********597	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1998/1999	GASOLINA	HA07E-X024597	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
0021	SUPRIMIDO	9C2**********445	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1998/1998	GASOLINA	*********445	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0022	SUPRIMIDO	94J**********196	SUNDOWN/MAX 125 SED	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2004/2005	GASOLINA	******767	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00

FEIRA DE SANTANA F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	OKN3191	95VGF3G2BCM004601	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	485502186	BA	CINZA	2011/2012	GASOLINA	C1D1025977	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 500,00
0002	SUPRIMIDO	9C2**********006	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SE	AZUL	1996/1997	GASOLINA	JC25EV059006	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
0003	SUPRIMIDO	94J**********734	SUNDOWN/HUNTER 90	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	ZS147FMF26900394	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 100,00

VITÓRIA DA CONQUISTA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIENAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	NZX5015	9C2JC4110CR530881	HONDA/CG 125 FAN KS	470081988	BA	ROXA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C530881	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 800,00
0002	OZG5J33	9C2KC1680ER542714	HONDA/CG150 FAN ESDI	1011012607	BA	PRETA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E542714	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 2.000,00
0003	OUV5265	9C2HB0210ER420680	HONDA/POP100	596024452	BA	PRETA	2013/2014	GASOLINA	HB02E1E420680	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 600,00
0004	TMZ1B14	LP6XCBL00T0008284	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	1497370466	BA	PRETA	2025/2026	GASOLINA	139FMB985676C5	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 900,00
0005	NTQ2196	95VCA4K59AM002324	DAFRA/SPEED 150	230605427	BA	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	C7K9001890	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 400,00
0006	HGX5582	9BGRZ48908G166475	GM/CELTA 4P LIFE	933616163	BA	PRATA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	Q40022557	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 2.000,00
0007	JRI7365	9CDNF41LJ8M147193	JTA/SUZUKI EN125 YES	963810391	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	F466BR248351	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 500,00
0008	HDA7258	9C2JC30708R653788	HONDA/CG 125 FAN	975908120	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78653788	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 700,00
0009	TGU6I88	9C2KC2500SR138508	HONDA/CG 160 START	1440955716	BA	PRETA	2025/2025	GASOLINA	KC25E0S138394	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 2.000,00
0010	1 EMPLAC	99HJTS125RS016450	SHINERAY/XY125-6A	N/I	N/I	PRETO	2024/2024	GASOLINA	1P54FMIBRB034782	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 700,00
0011	OUU4846	9C2JC4110ER101056	HONDA/CG 125 FAN KS	594083753	BA	PRETA	2013/2014	GASOLINA	JC41E1E101056	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 800,00
0012	SUPRIMIDO	LLJ**********073	I/XINLING BULL KRC F5	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2023/2024	GASOLINA	1P39FMB24011313	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 100,00
0013	SUPRIMIDO	9C6**********825	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2009/2009	GASOLINA	E3C8E-015225	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
0014	SUPRIMIDO	9C2**********477	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1996/1997	GASOLINA	JC25EV036477	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
0015	SUPRIMIDO	9CD**********321	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008/2008	GASOLINA	F466BR275567	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
0016	SUPRIMIDO	9C2**********902	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006/2006	GASOLINA	JA04E16848902	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
0017	SUPRIMIDO	9BW**********590	VW/GOL ATLANTA 1.8	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1996/1996	GASOLINA	UDC069415	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 1.000,00
0018	SUPRIMIDO	9C2**********110	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002/2002	GASOLINA	HA07E12038110	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
0019	SUPRIMIDO	9C2**********306	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1998/1998	GASOLINA	JC25E-W202306	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
0020	SUPRIMIDO	9C2**********312	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76821312	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0021	SUPRIMIDO	9C2**********162	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	JC25ET088162	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
0022	SUPRIMIDO	9C2**********066	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2013/2013	GASOLINA	JC41E1D717066	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
0023	SUPRIMIDO	9C2**********856	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77145856	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0024	SUPRIMIDO	9C2**********779	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1999/2000	GASOLINA	JC25E-Y015779	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0025	SUPRIMIDO	93Y**********034	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2005/2005	GASOLINA	D4DF706Q002279	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 700,00
0026	SUPRIMIDO	8AF**********681	I/FORD FOCUS 1.8L HA	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2002/2002	GASOLINA	2J273681	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 700,00
0027	SUPRIMIDO	95V**********220	DAFRA/RIVA 150	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2014/2015	GASOLINA	C1EEM01825	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
0028	SUPRIMIDO	9C2**********335	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E492335	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 700,00
0029	SUPRIMIDO	9CD**********008	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	F466-BR352256	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
0030	SUPRIMIDO	9BW**********231	VW/GOL 16V POWER	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001/2002	GASOLINA	AZP020401	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 800,00
0031	SUPRIMIDO	9BG**********405	CHEVROLET/CLASSIC	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	S80083300	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.000,00
0032	SUPRIMIDO	9C2**********181	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007/2007	GASOLINA	MC35E7041181	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
0033	SUPRIMIDO	9C6**********819	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2007/2008	GASOLINA	E382E172134	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
0034	SUPRIMIDO	9C2**********283	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	NC43E1B102283	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 700,00
0035	SUPRIMIDO	9C2**********591	HONDA/CG 160 CARGO	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E2K004627	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 700,00
0036	SUPRIMIDO	8AP**********460	I/FIAT SIENA EL FLEX	SUPRIMIDO	PR	PRETA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	310A10118926152	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.000,00
0037	SUPRIMIDO	9C2**********911	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004/2004	GASOLINA	KC08E54801911	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0038	SUPRIMIDO	9C2**********764	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1996/1997	GASOLINA	JC25E-V036764	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00

0039	SUPRIMIDO	9BG**********154	GM/CORSA HATCH	SUPRIMIDO	PR	PRETA	2002/2003	GASOLINA	6D0007444	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 1.000,00
0040	SUPRIMIDO	9C2**********005	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	1996/1996	GASOLINA	JC25E-T072005	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
0041	SUPRIMIDO	9C6**********996	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005/2005	GASOLINA	E337E087893	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
0042	SUPRIMIDO	9C6**********362	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2011/2012	GASOLINA	E3G8E-027367	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0043	SUPRIMIDO	9C2**********311	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2022/2022	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0N231240	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 800,00
0044	SUPRIMIDO	9BG**********997	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	SC	PRATA	2001/2001	GASOLINA	NM0127812	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 800,00
0045	SUPRIMIDO	9C2**********586	HONDA / NXR150 BROS MIX ES	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E2A046586	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 600,00
0046	SUPRIMIDO	93H**********780	HONDA/CIVIC LXS FLEX	SUPRIMIDO	RJ	PRETA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	R18A6-8102760	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 3.000,00
0047	SUPRIMIDO	9C2**********004	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0K057019	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 700,00
0048	SUPRIMIDO	9C2**********885	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005/2005	GASOLINA	KC08E15841885	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0049	SUPRIMIDO	9BW**********472	VW/FOX 1.0 GII	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	CPB048800	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 3.000,00
0050	SUPRIMIDO	9C2**********497	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010/2011	GASOLINA	JC41E1B421497	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
0051	SUPRIMIDO	9C6**********428	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	E3G7E-041481	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0052	SUPRIMIDO	9C2**********302	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2001/2002	GASOLINA	MC35E-2015302	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0053	SUPRIMIDO	9C6**********043	YAMAHA/NEO AT115	SUPRIMIDO	MG	AMARELA	2005/2005	GASOLINA	E367E-002918	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
0054	SUPRIMIDO	9C2**********331	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	NC49E1D003331	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 700,00
0055	SUPRIMIDO	9C2**********498	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E29071498	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0056	SUPRIMIDO	9C2**********067	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	SUPRIMIDO	RJ	VERMELHA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A031067	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
0057	SUPRIMIDO	9C2**********038	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/2006	GASOLINA	KC08E16903038	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0058	SUPRIMIDO	9C2**********723	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2021/2021	GASOLINA	KC25E0M055729	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 700,00
0059	SUPRIMIDO	9BD**********839	FIAT/STRADA FIRE FLEX	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	310A20110141219	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 3.000,00
0060	SUPRIMIDO	8AG**********073	I/GM CLASSIC LIFE	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	P65036730	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.000,00
0061	SUPRIMIDO	9C6**********726	YAMAHA/FZ25 FAZER	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2022/2022	ALCOOL/GASOLINA	G3K1E-116809	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.000,00
0062	SUPRIMIDO	CG1********690	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1986/1986	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0063	SUPRIMIDO	936**********154	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	**********724	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 300,00
0064	SUPRIMIDO	936**********769	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	**********860	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 200,00
0065	SUPRIMIDO	LXY**********230	SHINERAY / PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0066	SUPRIMIDO	9BW**********834	VW/SAVEIRO 1.8	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001/2001	GASOLINA	******543	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 500,00
0067	SUPRIMIDO	CG1********791	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1985/1985	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0068	SUPRIMIDO	9C6**********332	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011/2012	GASOLINA	*********355	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0069	SUPRIMIDO	9BG**********691	CHEVROLET/MONTANA LS	SUPRIMIDO	RO	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	**********ASP	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 700,00
0070	SUPRIMIDO	935**********744	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	**********942	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 400,00

0071	SUPRIMIDO	95V**********204	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	*******185	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0072	SUPRIMIDO	9C2**********097	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1991/1991	GASOLINA	****094	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0073	SUPRIMIDO	95V**********795	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008/2008	GASOLINA	*******563	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0074	SUPRIMIDO	9C2**********662	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2026/2026	ALCOOL/GASOLINA	**********862	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 400,00
0075	SUPRIMIDO	LGV**********143	Z MOTOS	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I/N/I	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0076	SUPRIMIDO	9C2**********129	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	**********129	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0077	SUPRIMIDO	9C2**********784	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	**********784	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0078	SUPRIMIDO	93F**********118	KASINSKI/COMET 150 70	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	********152	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0079	SUPRIMIDO	LHJ**********238	JONNY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0080	SUPRIMIDO	93F**********356	KASINSKI/COMET 150 70	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2011/2011	GASOLINA	********169	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0081	SUPRIMIDO	9C2**********712	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	1989/1989	GASOLINA	****270	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0082	SUPRIMIDO	9C2**********945	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	PRETA	1990/1990	GASOLINA	****172	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0083	SUPRIMIDO	CG1********401	HONDA/TURUNA 125	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1982/1982	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0084	SUPRIMIDO	CG1********298	HONDA/ CG 125	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0085	SUPRIMIDO	9C6**********416	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/2007	GASOLINA	*********359	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00

VITÓRIA DA CONQUISTA ADM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	SUPRIMIDO	93H**********920	HONDA/CIVIC EX	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1999/1999	GASOLINA	D16Y8-C01792	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.000,00
0002	SUPRIMIDO	9C2**********549	HONDA/CG150 START	SUPRIMIDO	CE	PRETA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F214549	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 600,00
0003	SUPRIMIDO	9C2**********424	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	NC43E1A045424	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 600,00
0004	SUPRIMIDO	9C2**********987	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2020/2020	GASOLINA	KC25E0L067991	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 700,00
0005	SUPRIMIDO	9C2**********112	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B530112	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
0006	SUPRIMIDO	9C2**********132	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	KC08E27002132	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
0007	SUPRIMIDO	KMH**********392	I/HYUNDAI I30 2.0	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011/2012	GASOLINA	G4GCBW060385	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 3.000,00

0008	SUPRIMIDO	9C2**********879	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18234879	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
0009	SUPRIMIDO	936**********199	PEUGEOT/206 14 PRESENC	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2004/2005	GASOLINA	KFW10FSS1PSA490 5838	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
0010	SUPRIMIDO	9C2**********442	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	AZUL	1996/1996	GASOLINA	JC25ET099442	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
0011	SUPRIMIDO	9BG**********144	GM/CELTA 4P LIFE	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	Q30063723	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.000,00
0012	SUPRIMIDO	9C2**********149	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	ROXA	1996/1997	GASOLINA	MC27EV003149	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
0013	SUPRIMIDO	9BD**********162	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	**********62 *	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 500,00
0014	SUPRIMIDO	95P**********120	HYUNDAI/HR HDB	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2011/2012	DIESEL	********062	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 2.000,00
0015	SUPRIMIDO	9BD**********595	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1993/1993	GASOLINA	****680	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 200,00

VITÓRIA DA CONQUISTA F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	PKU6G99	9C2KC2200JR123027	HONDA/CG 160 FAN	1139433358	BA	VERMELHA	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0J123125	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 2.000,00
0002	NTO4759	9C6KE1220A0127149	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	226847128	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	E3D1E-127186	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 600,00
0003	SUPRIMIDO	9BG**********716	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	NAB213215	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.000,00
0004	SUPRIMIDO	9BD**********078	FIAT/MOBI WAY	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	552720664239346	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 3.000,00
0005	SUPRIMIDO	9BG**********950	GM/PRISMA JOY	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	M80071226	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.000,00
0006	SUPRIMIDO	9C2**********669	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010/2011	GASOLINA	NC43E1B004669	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 700,00
0007	SUPRIMIDO	9C2**********436	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1998/1998	GASOLINA	JD17EW015436	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
0008	SUPRIMIDO	9C2**********948	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2003/2003	GASOLINA	JC30E13219948	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0009	SUPRIMIDO	9C2**********900	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2008	GASOLINA	JC30E78091900	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0010	SUPRIMIDO	9C2**********883	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2002/2002	GASOLINA	HA07E-2021883	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
0011	SUPRIMIDO	9C2**********893	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2022/2023	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0P019427	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 900,00
0012	SUPRIMIDO	9C2**********457	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1997/1997	GASOLINA	JC25E-V191457	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
0013	SUPRIMIDO	9C2**********397	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	JC30E75803397	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
0014	SUPRIMIDO	9BG**********200	GM/MONZA SL/E 1.8	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1986/1986	ALCOOL	********759	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
0015	SUPRIMIDO	9C2**********413	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	**********413	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 200,00
0016	SUPRIMIDO	9BD**********231	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	***********577	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 500,00

SANTO ANTÔNIO DE JESUS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
01	OUJ6639	9C6KE1940E0008051	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	0549555307	BA	BRANCA	2013/2013	GASOLINA	E3L4E-008051	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 900,00
02	JPH7J25	9362C7LZ91W072858	PEUGEOT/206 SOLEIL	0774777460	BA	CINZA	2001/2001	GASOLINA	10TR010020456	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 4.000,00

03	PKH8591	LXYXCBL07B02696	CICLOMOTOR/L13154	1110197141	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	1P39FMBBA157945	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 650,00
04	OUH6580	9C2KC1670DR039037	HONDA/CG 150 FAN ESI	0540770329	BA	VERMELHA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D039037	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 1.000,00
05	NTE2387	9C2JC4110AR516561	HONDA/CG 125 FAN KS	0199975035	BA	PRETO	2009/2009	GASOLINA	JC41E1A516561	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 900,00
06	JQW6080	9C2KC08607R011521	HONDA/CG 150 SPORT	0944356893	BA	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	KC08E67011521	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 550,00
07	OUP2111	9C2HB0210ER403386	HONDA/POP100	0585522995	BA	PRETO	2013/2013	GASOLINA	HB02E1E403386	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 950,00
08	JOO4733	9C2JC30203R017206	HONDA/CG 125 TITAN ES	0790431521	BA	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	JC30E23017206	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 1.600,00
09	NTT6D50	9C2JC4110AR070527	HONDA/CG 125 FAN KS	0250617870	BA	PRETO	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A070527	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 1.750,00
10	RPJ2I85	99HJT2050NS011654	SHINERAY/50Q	1322272520	BA	VERMELHA	2022/2022	GASOLINA	1P39FMANC054199	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 1.600,00
11	DMP6C28	8AFAZZFFC4J338820	I/FORD FOCUS 1.8L FC	0821052292	BA	PRATA	2003/2003	GASOLINA	4J338820	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 5.000,00
12	NTS8243	9C2JC4220AR377692	HONDA/BIZ 125 ES	0234797673	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC42E2A377692	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 1.200,00
13	JOR5420	9C2JC30707R099573	HONDA/CG 125 FAN	0912046570	BA	PRETO	2007/2007	GASOLINA	JC30E77099573	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 1.500,00
14	JSB1450	9C2HB02109R018844	HONDA/POP100	0125085923	BA	PRETO	2009/2009	GASOLINA	HB02E19018844	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R$ 1.200,00
15	SUPRIMIDO	9C2**********702	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2011/2011	GASOLINA	C4110BR730702	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
16	SUPRIMIDO	LX6**********101	MARVA/MARVA	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	GASOLINA	J1KA004011	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
17	SUPRIMIDO	LXY**********680	SHINERAY/PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	GASOLINA	1P39FMBDA012352	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
18	SUPRIMIDO	LXY**********011	SHYNERAY/PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	GASOLINA	1P39FMBCA105961	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 350,00
19	SUPRIMIDO	WF0**********511	I/FORD MONDEO GLX FG	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000/2000	GASOLINA	YK51511	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.500,00
20	SUPRIMIDO	LTE**********473	SHINERAY/KRC50 HB	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	GASOLINA	1P39FMBA3003234	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
21	SUPRIMIDO	LXY**********791	SHINERAY/PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	GASOLINA	1P39FMBCA056700	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 650,00
22	SUPRIMIDO	LXY**********944	SHINERAY/SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	GASOLINA	1P39FMBCA212270	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 650,00
23	SUPRIMIDO	LXY**********571	SHINERAY /JET 49CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	GASOLINA	1P39FMAFA168142	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 750,00
24	SUPRIMIDO	LXY**********615	SHINERAY/XY500	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	GASOLINA	1P39FMAEC054091	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 600,00
25	SUPRIMIDO	LXY**********497	SHINERAY/L13154	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	GASOLINA	1P39FMBBA079996	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 750,00
26	SUPRIMIDO	951**********479	TRAXX/STAR	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	GASOLINA	JL1P39FMB101005417	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
27	SUPRIMIDO	9C2**********807	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2012/2012	GASOLINA	HB02E1C479807	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 650,00
28	SUPRIMIDO	LXY**********991	CICLOMOTOR/L13154	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	GASOLINA	1P39FMBCA078319	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 850,00
29	SUPRIMIDO	9BW**********774	VW/GOL 16V PLUS	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2000/2000	GASOLINA	******078	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 3.000,00
30	SUPRIMIDO	9C6**********134	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2005/2005	GASOLINA	*********822	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 900,00
31	SUPRIMIDO	LXY**********696	CICLOMOTOR/L13154	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	**********670	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 700,00
32	SUPRIMIDO	9BG**********625	GM/CELTA 2P LIFE	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	******598	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 4.500,00
33	SUPRIMIDO	LXY**********798	XYV/KY 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 700,00
34	SUPRIMIDO	CG1********591	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1986/1986	GASOLINA	**********410	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 750,00
35	SUPRIMIDO	9C2**********493	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002/2002	GASOLINA	**********493	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 1.850,00

36	SUPRIMIDO	9C2**********935	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1999/1999	GASOLINA	*********935	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 800,00

SANTO ANTÔNIO DE JESUS ADM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
01	SUPRIMIDO	9BG**********304	GM/CORSA SEDAN JOY	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2005/2005	ALCOOL/GASOLINA	H70000324	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 2.500,00

SANTO ANTÔNIO DE JESUS FR

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
01	SUPRIMIDO	95V**********067	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	C3H8032337	SIM	SUCATA APROEITÁVEL	R$ 200,00
02	SUPRIMIDO	9C2**********460	HONDA/NXR160 BROS ESDD	SUPRIMIDO	CE	PRETO	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KD08E1F447460	SIM	SUCATA APROEITÁVEL	R$ 950,00